



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Coordenador de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC

Responsável: Lucas Dos Reis Rocha

Número do Processo: 3117166/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação do artista da empresa: **"FÁBIO PINEL"**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O programa **"Vitória Mais Paz é Cultura"**, que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural **"FESTIVAL DE CHORINHO"** que será realizado em 27 de abril de 2024 no bairro Jardim Camburi, que contará com atrações em vários pontos da capital, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "FÁBIO PINEL".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) **apresentação no dia 27 de abril de 2024 no evento "Festival de Chorinho" no bairro Jardim Camburi.**

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para 01 (uma) **apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota fiscal n.º 0010, emitida em 06 de fevereiro de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA**", inscrito no CNPJ de n.º 27.063.726/0001-20, no valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. 2) Nota fiscal n.º 0011, emitida em 20 de março de 2024, tendo como tomador dos serviços o "**A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA**", inscrita no CNPJ de n.º 27.063.726/0001-20, no valor unitário de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

A proposta da Secretaria de Cultura de contratar uma apresentação por **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Esse valor é justificado pela competitividade do mercado, conforme evidenciado nos documentos apresentados pelo contratado, que comprovam a qualidade e o alcance do evento.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso à arte e a cultura na cidade de Vitória.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 18 de abril de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário Municipal de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS DOS REIS ROCHA, CPF: ***.86.377-** em 18/04/2024 15:08:00. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 2DE01141-6A92-4F67-844F-EFDE053CDBBB

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS DOS REIS ROCHA:12798637732 - Assinado Digitalmente em: 18/04/2024 15:54:04

EDUARDO HENNING LOUZADA:45986738772 - Assinado Digitalmente em: 18/04/2024 15:33:56